

**REQUERIMENTO solicitando o restabelecimento do processo legislativo referente ao
Projeto de Lei nº 123/2024**

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 123/2024, constante do processo nº 6739/2024, que revogou o art. 15 da Lei Municipal nº 10.686/2023, aprovado em primeira e segunda votação nas sessões realizadas no dia 19/11/2024.

CONSIDERANDO que a Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos observou o descumprimento de alguns pontos do Regimento Interno que macularam o processo legislativo.

CONSIDERANDO que o art. 38 da Lei Orgânica do Município de Santo André dispõe expressamente que *“a Câmara deverá reformar seus atos para fins de sanar vícios, desde que tais atos tenham produzido efeitos legais, podendo ser restabelecido o processo legislativo mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara”*.

Requeremos à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, que seja reestabelecido o processo legislativo, anulando-se a votação em segunda discussão do Projeto de Lei nº 123/2024, para que sejam sanadas as irregularidades.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

